

PARECER CECE

Processo SEI 222.00059/2022-61

Designação 0488977

Este Projeto de Lei tem por objetivo ***incluir a efeméride Dia do Quibe Libanês, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 23 de setembro de cada ano.***

O vereador Alexandre Bobadra na sua proposição, destaca que **Quibe Libanês** é um prato típico do Oriente Médio que consiste em um bolinho de massa de trigoilho ou semolina, recheado com carne (eventualmente substituída por carne de soja), temperada com ervas, que pode ser servido cru, cozido ou frito. O nome deriva de kubbeh que em árabe significa bola. É um prato muito popular e considerado o prato nacional no Líbano, Palestina, Síria e Iraque.

Imigrantes sírio-libaneses, oriundos do antigo Império Otomano difundiram a receita para outras partes do mundo, em especial para a América do Sul. No Brasil pode-se comer quibe em padarias, lanchonetes, restaurantes e bares. A culinária libanesa pode oferecer mais do que apenas uma deliciosa cozinha: ela explora origens e histórias, refletindo a extensão do intercâmbio cultural que ocorreu entre as várias civilizações e povos que passaram pelos países árabes desde os primórdios da história. Diante o relato apresentado pelo vereador vê-se a importância de tal proposição.

É o breve relatório.

A proposição de Alexandre Bobadra é meritória e não se vislumbra óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do projeto em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 01/06/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0565942** e o código CRC **592F0A7D**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 154/23 - CECE** contido no doc 0565942 (SEI nº 222.00059/2022-61 – Proc. nº 0609/22 - PLL nº 305/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **13 de junho de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 13/06/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0569003** e o código CRC **E34B1D3C**.